



Prefeitura Municipal de São João Evangelista

Rua Benedito Valadares, n.º 40 - Centro

São João Evangelista – MG

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG

PARA: IFMG - INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – ‘Campus São João Evangelista’

ASSUNTO: EVENTO DE FORMATURA – MARCADO PARA O DIA 15 DE JANEIRO DE 2022

Ilmo. Sr. José Roberto de Paula

Diretor-Geral do IFMG - ‘Campus São João Evangelista – MG’

Tomou conhecimento o Poder Executivo Municipal que a instituição, dirigida por V. Sa., realizará no próximo dia 15 de janeiro do corrente ano de 2022, às 09:00 horas, colação de grau dos cursos técnicos integrados, de aproximadamente 160 (cento e sessenta) alunos, com público estimado para 500 (quinhentas) pessoas.

Pois bem, ocorre que, a situação sanitária do Município, em relação à Pandemia da Covid-19, assim como em todo país alterou-se drasticamente nos últimos dias, muito em virtude das festas de final de ano, e do surto de gripe que em muitas das vezes acaba por mascarar eventuais infectados, o que vem causando novamente pânico na população em geral pelo crescente número de casos e estado de alerta ao Poder Público.

Vale trazer ainda, não obstante reconheça essa Administração Pública Municipal a organização e presteza desse *Campus*, bem como a capacidade dessa diretoria em organizar um evento seguro do ponto de vista sanitário que, em virtude do grande número de formandos e, sobretudo, pelo fato de que naturalmente virão pessoas dos mais variados locais do estado, para prestigiar esse momento, há preocupação desta municipalidade quanto à realização presencial da colação de grau anteriormente estipulada.

José B. de Almeida Junior
Secretário da Saúde
São João Evangelista-MG



Prefeitura Municipal de São João Evangelista

Rua Benedito Valadares, n.º 40 - Centro

São João Evangelista – MG

Noutra senda, muito embora também reconheça a Administração Pública Municipal a relevância deste momento para essa ilustre instituição e, sobretudo, para os alunos, este é um momento de alerta e que carece de maior influência do Poder Público, com fins de amenizar a transmissibilidade do coronavírus em nosso Município.

Vale por fim mencionar que não mais há um aporte financeiro da União e Estado para fins de prevenção e tratamento, pelo que se revelaria muito mais custoso aos Municípios, sobretudo, aqueles de pequeno de pequeno porte o tratamento em escala de eventuais infectados, além de tratar-se do bem maior ao ser humano, garantido constitucionalmente, que é a saúde e a vida.

Diante do exposto, pugna o Poder Público Municipal pela não realização presencial do evento em comento, aconselhando desde já pela concretização da colação de grau em comento de forma virtual, ou mesmo por seu adiamento para momento vindouro e que existam melhores condições sanitárias para tal.

São João Evangelista – MG, 11 de janeiro de 2022.

HÉRCULES JOSÉ PROCÓPIO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE ALMEIDA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE